
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2715/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 2523/2023 de 12 de janeiro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA o servidor **LUCAS MACIEL FERREIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar Externo, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão de Natureza Especial CNE-4, Baseado nos Termos da Lei nº 2.523/2023 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de agosto de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Jucilene de Souza Pessoa
Código Identificador:2312588B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2024. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>